

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Trata-se de ofício juntado à fl.117, no qual o Excelentíssimo Prefeito solicita a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea "d" C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

Considerando que não houve solicitação do Prefeito, deixo de determinar a devolução do projeto de lei, o qual deverá ser arquivado nesta Casa Legislativa.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 12 de setembro de 2023.

SAMARA MARA APARECIDA E

Assinado de forma digital por SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:0606983260 SILVA:06069832604 Dados: 2023.09.12 11:58:43

4

-03'00'

## Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG